



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

LEI Nº 3.419, DE 20 DE MAIO DE 2014.

“Dá nome a nova Creche Municipal de Alto Araguaia e dá outras providências”.

Autor: Vereador Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à nova Creche Municipal, no Bairro Vila Aeroporto em Alto Araguaia de Carlos Irigaray Filho.

Art. 2º O referido Prédio irá dispor de um espaço com um memorial, com o perfil biográfico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica